



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 075/2017 - Pregão nº. 042/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 237/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG e o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, **Multipontos Telecom Ltda - ME**, localizado na Rua Comendador Antenor Machado, nº 167 – Sala E, Centro, Cássia/MG, CEP 37.980-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.318.931/0001-96, representado pelo Sr. Matheus Antônio Bandim Mariano, sócio diretor, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Paulo Gama, nº 273, Centro, Cássia/MG, portador da cédula de identidade nº 299684167 e CPF 274.688.758-47, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2017- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2017** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 237/2017, firmado em 06/07/2017, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Contratação de empresa especializada em provimento de acesso à rede de dados da internet (SCM– serviço de comunicação multimídia) conforme resoluções nº 614/13 da ANATEL e demais resoluções e regulamentos para atender aos diversos setores da prefeitura municipal de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação de internet no PSF do bairro Jardim localizado no Parque de Exposições do bairro Jardim, s/nº, e no PSF do bairro Santa Odila situado à Av. Ary Carneiro, s/nº, bairro Santa Odila, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, conforme planilha abaixo:

ITEM	QNTD	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL	DESCRIÇÃO
03	22	50,78	1.117,16	ACESSO À REDE DE DADOS DA INTERNET COM VELOCIDADE DE 05 MBPS COMPARTILHADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratante pagará à contratada o valor descrito acima pela prestação dos serviços pelo período de 11 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA TERCEIRA: A prestação dos serviços deverão iniciar em 01 de Setembro de 2017 e vigorarão pelo mesmo período do contrato nº 237/2017.

CLÁUSULA QUARTA: A dotação do orçamento vigente que custeará as despesas do presente termo aditivo onerará a seguinte dotação orçamentária:

237 - 02.07.01.10.301.0031.2009 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 10 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Matheus Antônio Bandim Mariano
MULTPONTOS TELECOM LTDA - ME

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____